



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

PORTARIA Nº1355/2023

PUBLICADO	
Dia	10 / 04 / 2023
Jornal	Diário Oficial
	Nº: 2158
<i>Flávio Brito</i>	
Assinatura	

“DESIGNA GESTORA DAS PARCERIAS A SEREM CELEBRADAS NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

THALLES HENRIQUE TOMAZELLI, Prefeito do Município de Itaquirai, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO que a Administração Pública Municipal deve manter um agente público responsável pela gestão de parceria celebrada por meio de termo de colaboração ou termo de fomento, em acordo com o Art. 35, alínea “g” da Lei Federal nº. 13.019/2014;

CONSIDERANDO as obrigações do Gestor previstas nos artigos 61 e 62 da Lei 13.019/2014;

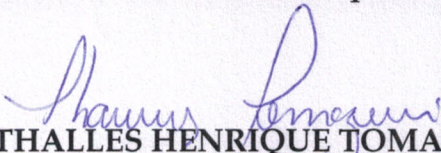
RESOLVE:

Art. 1º. Designar na condição de Gestora das Parcerias celebradas com Organizações da Sociedade Civil no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social, a servidora Edna Alves Martins, servidora efetiva, matrícula 736, portadora do CPF nº. 965.393.721-91.

Art. 2º. A Gestora da Parceria poderá ser substituída a qualquer tempo, a critério da Administração.

Art. 3º. Esta portaria tem efeitos retroativos a 01 de março de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura de Itaquirai - MS, 27 de março de 2023.


THALLES HENRIQUE TOMAZELLI
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Rua Campo Grande 1585, Fone 67 3476 3500 Centro - CEP 79965-000 - Itaquirai-MS
CNPJ 15.403.041/0001-04 - e-mail: itaquirai@itaquirai.ms.gov.br /
gabinete@itaquirai.ms.gov.br / comunicacao@itaquirai.ms.gov.br
Site oficial: www.itaquirai.ms.gov.br /